



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GRUPO DE TRABALHO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
PORTARIAS TRE-SP 274/2020 E 123/2021

ATA DA 24ª REUNIÃO – 11/06/2021 – 14h00
(online via videoconferência)

1. Informações preliminares

- Nayara (ASSJUR) informou que a última expositora convidada para participar do webinar proposto pelo GT, Dra. Viviane Maldonado, confirmou participação no evento na nova data (20/08/2021, a partir das 14h), conforme informado pela Vanessa da EJEP, que já iria fechar a programação com base nos dois temas que o grupo indicou;

- no processo SEI 16093-33.2021.6.26.8000, foi aprovada a cartilha, a linha direta de divulgação e o conteúdo da página da LGPD na Intranet, faltando apenas a inserção do banner na página principal pela AstTM para divulgarmos todo o material;

- no processo SEI 19349-81.2021.6.26.8000, foi aprovada a divulgação, no site do TRE-SP, de informações sobre a aplicação da LGPD, com a supressão da indicação do formulário que está em desenvolvimento pela STI, o e-mail encarregado.lgpd@tre-sp.jus.br e o fluxo para atendimento aos direitos dos titulares, sendo que já foi solicitado à CCS, via SEI, a publicação da página.

2. Assuntos tratados na reunião:

2.1. Processo SEI 0016556-72.2021.6.26.8000

A Diretoria-Geral determinou a análise do GTLGPD no processo em referência, *para análise da questão da utilização do CPF na validação dos dados fornecidos pelo usuário em atendimento telefônico*, a partir da indagação formulada por servidor lotado na Seção de Redes e Servidores.

Dando continuidade ao discutido na reunião anterior, Robson (STI) apresentou informações sobre o assunto e, ao final, o grupo concluiu por submeter à Administração superior a seguinte conclusão:

O número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF é um dado cadastral (informação identificadora perante o cadastro de órgão público) e, por possibilitar a identificação de uma pessoa natural, é um dado pessoal regulado pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Não se enquadra como dado pessoal sensível pois não guarda relação com as hipóteses definidas pelo artigo 5º, inciso II, da Lei n. 13.709/2018.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, em seu artigo 7º, inciso III, c/c artigo 23, *caput*, admite que a Administração Pública realize o tratamento de dado pessoal, o que abrange recepção, utilização, acesso e armazenamento do dado pessoal para o desempenho das atribuições legais do serviço público.

Logo, sem embargo de orientações futuras provenientes da Administração superior ou de Órgãos superiores, a opinião do GTLGPD é a de que a utilização desse dado pessoal para validação da identificação de usuário, a

fim de permitir acesso à conta que possui neste Tribunal, conforme descrito pela Seção de Suporte ao Usuário, é uma hipótese de tratamento admitida pela LGPD, em consonância com o princípio da finalidade.

Não obstante, se houver outra forma de validação da identificação do usuário, como aventado nos autos, sem utilização do referido dado cadastral, deve ser avaliada a viabilidade de adoção dessa solução pela Administração, observando-se os princípios da adequação e da necessidade.

Independentemente disso, o acesso ao dado pessoal deve ser limitado aos usuários que necessitam conhecer essa informação para o desempenho de sua atividade funcional.

2.2. Processo SEI 0015927-98.2021.6.26.8000

A Diretoria-Geral determinou o envio do processo em referência ao GTLGPD, para conhecimento das providências indicadas pela Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) para atendimento do item 9 do questionário de conformidade sobre a LGPD – TCU (doc. 2673124 - Processo SEI 11575-97.2021).

Feita a análise, o grupo concluiu não haver apontamento a ser feito sobre o assunto.

2.3 Atividades do plano de ação em andamento

Item 7.1.4 Conscientização sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Página da LGPD na Intranet

Sobre o conteúdo da página da LGPD da Intranet, em relação à indicação de documentários acordada na semana passada, o grupo concluiu por não divulgá-los neste momento. Sobre a sugestão da Ivani (CCS) de criação de um item “Perguntas e Respostas” na página da Intranet, Julia (CRCE), Cintia (SGS) e Magaly (ASSAC) se dispuseram a iniciar um levantamento de questões para, quando possível, apresentarem ao grupo.

Vídeo do Diretor-Geral sobre a LGPD

A Coordenadoria de Comunicação Social encaminhou ontem por e-mail o vídeo do Diretor-Geral sobre a LGPD. O grupo concluiu por divulgar esse vídeo logo após a publicação da página na intranet e da linha direta, sendo necessário enviar, por e-mail, resposta à CCS para em conjunto com a AstTM providenciar isso.

Item 7.1.2 Realização do mapeamento das atividades de tratamento de dados pessoais

Em relação ao questionário para a ação de mapeamento das atividades de tratamento de dados pessoais, em reunião no dia 8, Marcio (ScDv) apresentou a fase 1 do sistema para coleta das informações e pediu para o grupo realizar testes e sugerir correções, além de indicar opções de relatórios.

Nayara (ASSJUR) apresentou uma nova versão do questionário e uma sugestão de cronograma para a aplicação, em relação aos quais foram feitas diversas observações pelos presentes. Foi acordada a análise dos documentos até a próxima reunião para discussão sobre novas alterações/inclusões.

3. Próxima reunião

Foi deliberado pela realização da próxima reunião no dia **25/06/2021 às 14h.**

4. Participantes da reunião:

	Unidade	Titular(es)	Suplente(s)
1	PRESIDÊNCIA	-----	Thaís Tirolli Dorta
2	SOF	Simone das Graças Rodrigues Jacob	-----
3	ASSJUR	Nayara de Andrade Assunção Vilas Bôas	Silvia Vinhal de Castro Parente
4	ASSAC	Magaly Silicani Cardoso	Sávio Nunes Amaral
5	CORREGEDORIA	Eneida de Souza Nakano	Maria Silvia Viana Dell’Agnolo Vivan
6	CCS	Ivani dos Santos Nascimento	Evandro Garcia Dall’oca
7	SGP	Antonio Pandini Neto	-----
8	STI	Robson dos Santos França	Márcio Pacheco de Jesus
9	SAI	Felix Maurício Flor	-----
10	CRCE	Julia Balbi Albertin	-----
11	SJ	Danielle de Souza Silva	-----
12	SGS	Cintia Takiguthi	Teresa Cristina Crosato Lunardi
13	OUVIDORIA	<i>Representante ausente por motivo justificado</i>	
14	SAM	-----	Luciana de Oliveira Silva
15	DG	Taís Araújo Nascimento	-----
16	ASSPE	-----	Lívia Helena Zancopé Cardoso Guiselini
17	CCEP	Claudia Assunção Bonfim	-----



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA DE ANDRADE ASSUNÇÃO VILAS BÔAS, COORDENADORA DE GRUPO DE TRABALHO**, em 24/06/2021, às 11:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA HELENA ZANCOPE CARDOSO GUISELINI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 24/06/2021, às 12:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÁVIO NUNES AMARAL, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 24/06/2021, às 12:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PANDINI NETO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 24/06/2021, às 12:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÉLIX MAURÍCIO FLOR, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 24/06/2021, às 12:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SÍLVIA VIANA DELL'AGNOLO VIVAN, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 24/06/2021, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAÍS TIROLI DORTA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 24/06/2021, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGALY SILICANI CARDOSO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 24/06/2021, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 24/06/2021, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 24/06/2021, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA TAKIGUTHI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 24/06/2021, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO GARCIA DALL'OCA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 24/06/2021, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS ARAUJO NASCIMENTO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 24/06/2021, às 18:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA VINHAL DE CASTRO PARENTE, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 24/06/2021, às 19:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ENEIDA DE SOUZA NAKANO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 25/06/2021, às 11:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE DE SOUZA SILVA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 25/06/2021, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TERESA CRISTINA CROSATO LUNARDI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 08/07/2021, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOS SANTOS FRANÇA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 13/07/2021, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2814621** e o código CRC **8734AA0F**.